



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

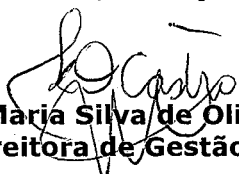
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em caráter temporário, do Departamento de Odontologia do Instituto de Ciências da Vida, *campus* de Governador Valadares para o Departamento de Odontologia Restauradora (ORE) da Faculdade de Odontologia, *campus* Juiz de Fora, o servidor Luiz Eduardo de Almeida, cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2888659, a contar de 10 de janeiro de 2019, conforme o Processo nº 23071.022291/2017-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2019


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-reitora de Gestão de Pessoas